



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1926/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001580.2019-60;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 266/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1.846/2019, de 1º de julho de 2019, alterando a data de vigência da concessão para Progressão Funcional da docente abaixo relacionada:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
TEREZA CRISTINA BARBOSA DUARTE	22/04/2019	DIII-02	DIII-03

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
TEREZA CRISTINA BARBOSA DUARTE	22/04/2018	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 9 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2019 21:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28130

Código de Autenticação: d6200dc119

